

Lei N° 0259/07
19.03.2007

Sumula: Altera leis Municipais n°s 030/97 de 07.05.97 e 066/98 de 09.03.98 e 0174/03 de 28.10.2004, que Cria o Conselho Tutelar, dispõe sobre a escolha de seus membros e dá outras providências.

Silomar Elias de Oliveira, prefeito Municipal de Manfrinópolis, estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte

Art. 1º - Altera disposições do artigo 4º, que passara a ter a seguinte redação.

“**Art. 4º** - Somente poderá ser candidato àquele que preencher, até o encerramento das inscrições, os seguintes requisitos”:

I -

II -

III -

IV –ter no mínimo ensino o fundamental ou estar cursando.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 19 de março de 2007.

Silomar Elias de Oliveira

Prefeito Municipal